



REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 31 / 10 / 2017.


Secretária.

Denomina Rua Aldo Alves da Silva o logradouro público parcialmente cadastrado conhecido como Beco Ponta Grossa, localizado no Bairro Ponta Grossa.

Art. 1º Fica denominado Rua Aldo Alves da Silva o logradouro público parcialmente cadastrado conhecido como Beco Ponta Grossa, localizado no Bairro Ponta Grossa, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Liderança comunitária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Hugo Duarte